



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5579 - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JAIR CUNHA FILHO, 37403, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 297, de 19/04/2011 que Modificou o Ato 607/1995, ambos homologados pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, incluindo o valor total do provento integral, excluindo o termo "incorporada" constante na parcela função gratificada e alterando base legal, face incorreções, processo 5466-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80 inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (06)-Chefe do Centro de Editoração, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7428/1994 e no Decreto 11241/1995. CPF 055133670-68, através do Ato 122, de 24/08/2017 (processo 001.003797.95.3) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/08/2017, pelo período de 2 (dois) anos, CELSO LUIZ MASTRACUSA, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII,

160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2300052, de 25/08/2017 (processo 17.0.000057106-7).

NOMEIA VIVIANE DA SILVA DIOGO, 1389831/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Medicina Veterinária (28603001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 20/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2136068, de 28/07/2017 (processo 17.0.000055989-0).

NOMEIA DAVID MONTEIRO, 1395165/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC (11250009), da Área de Excelência em Serviços (23522039), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2285430, de 23/08/2017 (processo 17.0.000045308-0).

NOMEIA DAVID MONTEIRO, 1395165/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa (23522016), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a Verba de Representação, no período de 01/07/2017 a 09/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2285109, de 23/08/2017 (processo 17.0.000065217-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1000051, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3250 de 23/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002764, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3251 de 23/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002354, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3249 de 23/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/05/2017, em relação a CARLOS HENRIQUE BASTOS D'AVILA, 1379798/1, Gestor D -

CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1850 de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3256 de 25/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3276 de 28/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3278 de 28/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a URSULA RENATE JACKEL, 234440/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3277 de 28/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ODONE JOSE ORDONES, 84594/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3282 de 28/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DAVID MONTEIRO, 1395165/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2017 a 09/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3247 de 23/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAVID MONTEIRO, 1395165/1, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3248 de 23/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE BASTOS D'AVILA, 1379798/1, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3275 de 28/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, 595175/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3285 de 28/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA WALESKA DO VALE NUNES, 374729/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de

Saúde, 18515015, vaga 1001445, a contar de 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3281 de 28/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3284 de 28/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515015, vaga 1001445, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3280 de 28/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, vaga 1002418, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3283 de 28/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 25/08/2017 a 28/08/2017, para participar do evento "The Inner Game of Life", em Bertioga/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 093, de 25/08/2017. (Processo 17.0.000058250-6).

AUTORIZA o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 24/05/2017 a 26/05/2017, para participar do IX SENAM - Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 094, de 25/08/2017. (Processo 17.0.000029287-7).

AUTORIZA o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 01/06/2017 a 02/06/2017, para participar da IV Jornada de Direito Tributário Municipal, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 095, de 25/08/2017. (Processo 17.0.000031857-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 330570/2, como Sindicante e a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como Secretária, nos autos do processo 17.0.000047183-6, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 51, de 29/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 30/07/2017 a 01/08/2017, a fim de participar do Seminário I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com CAU/UF, a ser realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 027, de 22/08/2017.

DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no semestre letivo 2017/2 até 10 horas semanais, efetuado pelo Assistente Administrativo, STEFANO SALVADORI RODRIGUES 1110926/1, no curso de Licenciatura em Matemática, por atender o disposto no art. 90, inciso III, da LC 133/85, processo 17.0.0000066732-3, através da Portaria 039 de 25/08/2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GUILHERME RANGEL PARADEDA, 893964/05, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociais no período de 07/06/2017 a 08/06/2017, para participar do Projeto Social "Guerreiros do Futuro" no Ministério do Esporte, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto 16.272, de 8 de abril de 2009, através da Portaria 42, de 29/08/2017. (Processo 17.0.000040219-2)

AUTORIZA o afastamento do servidor DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 104413.3, Gerente II, CC6, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no período de 30/08/2017 a 01/09/2017, para participar do Seminário para Avaliação e Monitoramento do Programa Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos no Município do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto 16.272, de 8 de abril de 2009, através da Portaria 41, de 29/08/2017. (Processo 17.0.000067735-3)

AUTORIZA o afastamento do servidor CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 136933.4/01, Gestor B, no período de 01/09/2017 a 03/09/2017, para participar da Copa Uruguaí de Ginástica Aeróbica e Ritmos, no Município de Montevideu - Uruguaí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto 16.272, de 8 de abril de 2009, através da Portaria 26, de 29/08/2017. (Processo 17.0.000060925-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉIA TODESCHINI MERLO, 55659501, professora, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar 12ª CINEOP – Mostra de Ouro Preto. Em Ouro Preto - MG, através da Portaria 453 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000031742-0).

AUTORIZA LIRIA ROMERO DUTRA, 111416601, professora, para afastar-se de suas funções no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Círculos de Construção de Paz, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 457 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000035738-3).

AUTORIZA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 45433603, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III COPENE Sul, em Florianópolis/SC, através da Portaria 456 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000036839-3).

AUTORIZA LUCIANO BARBIAN, 101602401, professor, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 20 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Expedição Itinerante em Diversos Municípios do Estado de Minas Gerais/Brasil, através da Portaria 452 de 23/08/2017 (Processo 17.0.00004923601).

AUTORIZA CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR, 122084501, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 18, 19 e 21 de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, a realizar-se em Goiânia/GO, através da Portaria 451 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000053869-8).

AUTORIZA BRUNA GUEIRAL REHM, 82653702, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 7º SBECE e 4º SIECE, em Canoas/RS, através da Portaria 455 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000037237-4).

AUTORIZA ROSILENE MAZZAROTTO, 33367301, professora, para afastar-se de suas funções no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero, a realizar-se em Florianópolis/SC, através da Portaria 401 de 18/08/2017 (Processo 17.0.000051189-7).

AUTORIZA LISANDRA ALMEIDA DA SILVA, 96527601, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 366 de 16/08/2017 (Processo 17.0.000025049-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 29/08/2017 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALESSANDRA TERNI PEDRO	913082/02	01/09/2017	466	17.0.000062919-7
ALINE DA SILVA VAZ	399362/04	27/07/2017	467	17.0.000051252-4
ANA LUCIA TIZONI MAGENIS BARBOSA	1387782/01	25/07/2017	468	17.0.000051031-9
ANA PAULA CECATO DE OLIVEIRA	1387863/01	28/07/2017	469	17.0.000055868-0
ANDRÉ DORNELLES PARES	586137/02	31/07/2017	470	17.0.000056931-3
ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA	1386549/01	26/07/2017	471	17.0.000051245-1
BÁRBARA CRISTINA FARINA	727559/03	28/07/2017	472	17.0.000056815-5
CÁREN OHLAND	1286897/02	31/07/2017	473	17.0.000051125-0
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	855458/02	01/08/2017	474	17.0.000051173-0
DAFNE HELENA LOURENÇO ROSA	1341251/02	19/07/2017	475	17.0.000054564-3
DAIANE HANZEN FRANK	1386662/01	31/07/2017	476	17.0.000051077-7
DEJAIR MARTINS PEREIRA	1387774/01	01/08/2017	477	17.0.000056949-6

DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1386573/01	27/07/2017	478	17.0.000051075-0
GABRIELA ALBANO CHRISTOFOLI	1054325/02	27/07/2017	479	17.0.000055305-0
JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	341153/05	28/07/2017	480	17.0.000055554-1
JACQUELINE NOGUEIRA WUERDIG	1386603/01	31/07/2017	481	17.0.000055576-2
LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI	1386565/01	27/07/2017	482	17.0.000051128-5
LUANA FIGUEIRÓ FONTOURA	880234/02	28/07/2017	483	17.0.000056681-0
MAÍRA DA SILVA XAVIER	1386689/01	31/07/2017	484	17.0.000055809-5
CARINE MADEIRA	1386484/01	31/07/2017	485	17.0.000051193-5
SHIRLEY MARQUES SOUZA	895171/02	31/07/2017	486	17.0.000056048-0

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, 126247501, professora, para afastar-se do município nos dias 13/09/2017 a 14/09/2017, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 450, de 23/08/2017 (Processo 17.0.000057073-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina sobre Manejo da Tuberculose Pediátrica para Multiplicadores, de 29 a 30 de agosto de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 25/08/2017 (processo 17.0.000052563-4).

AUTORIZA ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vasculuar, de 09 a 13 de outubro de 2017, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 23/08/2017 (processo 17.0.000063383-6).

AUTORIZA SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso HEMO 2017, de 08 a 11 de novembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 665, de 23/08/2017 (processo 17.0.000062397-0).

AUTORIZA MARCO ANTONIO WINCKLER, 229584/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso HEMO 2017, de 08 a 11 de novembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 23/08/2017 (processo 17.0.000064621-0).

AUTORIZA MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA, 481625/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Simpósio de Geriatria e Gerontologia, de 13 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667, de 25/08/2017 (processo 17.0.000062454-3).

AUTORIZA SILVIA ROS, 541920/03, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, de 11 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 25/08/2017 (processo 17.0.000064605-9).

AUTORIZA GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XXXII Treinamento em Educação Sistemica, dias 04 de setembro de 2017, 06 de novembro de 2017, 29 de janeiro de 2018 e 12 de março de 2018, em São Borja/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672, de 25/08/2017 (processo 17.0.000063932-0).

AUTORIZA RENATO ROITHMANN, 225840/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, de 01 a 04 de novembro de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo

32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 674, de 28/08/2017 (processo 17.0.000064497-8).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso de Estomatoterapia, de 12 a 15 de novembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675, de 28/08/2017 (processo 17.0.000040218-4).

AUTORIZA ALINE DE ARAUJO HACKBART, 1256688/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Oftalmologia da USP, de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 28/08/2017 (processo 17.0.000058697-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 636/2017, que autoriza ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da IV Jornada de Pesquisas sobre Infância e Família, de 22 a 23 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 668, de 25/08/2017 (processo 17.0.000055174-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 506/2017 que autoriza MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, 405878/01, Médica Especialista, e MARTA KOPS XAVIER, 295945/02, Médica Especialista, a afastarem-se de suas funções para participar do XIII Congresso Gaúcho de Psiquiatria, de 16 a 20 de agosto de 2017, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679, de 28/08/2017 (processo 17.0.000035712-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 405/2017 que autoriza ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, de 28 a 30 de junho de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 28/08/2017 (processo 17.0.000033804-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000064753-5 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, ex-servidora Comissionada, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000019090-0 - INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA 5550, de 20/04/2017, relativamente ao Indeferimento do pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, efetuado pela servidora ELISABETH CRISTINA KATTER HACK, 71927, Engenheira, ES114NS, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003222-1 – DEFERE, em relação a MIRELA FLECK, 1315463/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1096 dias (= 03 anos 00 meses 01 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/02/2013 a 25/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000067207-6 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2017, apresentado pelo servidor MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, Assistente Administrativo, 1078143/1, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000065420-5 – DEFERE, em 22/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora MARINA SILVA GALVÃO, 532499/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000065692-5 – DEFERE, em 23/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000063274-0 – DEFERE, em 23/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000062573-6 - DEFERE a solicitação de exclusão do registro de falta, nos dias 02 e 03 de março/2017, lançadas para a servidora GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matrícula 1153412/1, considerando que foram lançadas equivocadamente, conforme informado pela área de Recursos Humanos desta SMC.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.44915-0 - DEFERE, em 15/08/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, de DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1119575, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000852.15.5 - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, todos da LC 133/85.

Prefeitura Municipal de Glorinha: 02/06/2010 a 17/08/2010

Prefeitura Municipal de Glorinha: 18/08/2010 a 14/04/2011

Total averbado: 314d = 00a 10m 14d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003266-3 – DEFERE, em 25/08/2017, em relação a DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1304 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 30/07/2002.

Processo 17.13.000003891-2 - DEFERE, em 28/08/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, cargo de Professor, matrícula 282847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000003953-6 - DEFERE, em 28/08/2017, o pedido de reconsideração do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ROSÉLIA KNEVITZ SCHWARTZHAUPT, cargo de Operário, matrícula 156155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000004242-1 - DEFERE, em 28/08/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor ALADIR DE ASSIS JÚNIOR, Químico, matrícula 718509, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000002922-0 – DEFERE, em 17/08/2017, em relação a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 763783, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4326 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4015

Janda Empreendimentos e Participações LTDA – 06/12/1977 a 15/02/1978;

J S Monteiro & CIA LTDA – 02/05/1978 a 30/06/1978;

Quilombo Administração e Participações S/A – 03/08/1978 a 21/01/1980;

Moschetti S/A Embalagens – 23/02/1981 a 10/03/1981;

Pibel Implementos Rodoviários LTDA – 25/05/1981 a 15/09/1981;

Tenenge Técnica Nacional de Engenharia LTDA – 09/11/1981 a 10/08/1982;

Divani S/A Embalagens – 31/10/1983 a 03/07/1984;

Indústrias Químicas Star S/A – 04/07/1984 a 17/01/1985;

Mecânica e Fundição Farrapos LTDA – 04/03/1985 a 15/03/1985;

Arwan Gravatas e Vestuário LTDA – 01/04/1985 a 28/09/1985;

Alstom Brasil Energia e Transporte LTDA – 12/01/1987 a 11/05/1987;

Montreal Engenharia S/A – 13/01/1988 a 15/02/1988;

Construções Elétricas LTDA-ME – 04/04/1988 a 22/06/1988;

Transportadora Mayer S/A – 01/12/1988 a 01/01/1989;

Monentum Engenharia LTDA-ME – 19/10/1989 a 31/08/1992;

Federação dos Trab Indust Const Móbil Estado Rio G Sul – 01/03/2000 a 30/04/2000;

Sindicato dos Trab. Nas Ind. Da Constr. E do Mobili. De Tri – 01/07/2000 a 30/04/2002; 01/06/2002 a 23/02/2003.

Forças Armadas: 311

Ministério da Defesa - 04/02/1980 a 15/12/1980.

Processo 17.13.000002991-3 – DEFERE, em 17/08/17, em relação a LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010, engenheiro da Secretaria Municipal de Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4728 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tomazzoni Contabilidade LTDA – 01/12/1994 a 08/08/1995;

Compacta-Central de Restauração e Revestimentos LTDA – 28/05/2003 a 09/12/2003;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – In – 01/02/2010 a 28/06/2013;

Empregado não informado – 01/10/1994 a 31/10/1994; 01/09/1995 a 31/01/1996; 01/03/1996 a 30/09/1997;

01/11/1997 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/04/2003 e 01/04/2004 a 31/12/2004.

Processo 17.13.000002994-8 – DEFERE, em 17/08/2017, em relação a SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS, 1059742, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 474 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Aratiba – 01/06/1990 a 17/09/1991.

Processo 17.13.000003016-4 - DEFERE, em 17/08/2017, em relação a DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, 292233, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 948 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cedemax Comércio e Representação LTDA – 01/11/1991 a 25/04/1992;

Casa Dico S/A Comércio e Indústria – 08/05/1992 a 05/08/1992;

Associação Educadora São Carlos-AESC – 24/05/1993 a 22/07/1993;

Chance Recursos Humanos LTDA-ME – 22/02/1994 a 16/03/1994 e 18/11/1996 a 06/12/1996;

Eleva Alimentos S/A – 04/04/1994 a 10/02/1995;

Open Assessoria Promocional e Serviços Temporais LTDA – 26/06/1995 a 09/07/1995;

H.V.A. Servicoes Temporários LTDA – 05/09/1995 a 06/10/1995; 28/02/1996 a 02/03/1996 e 12/03/1996 a 04/04/1996;

Crek Comércio de Alimentos LTDA-ME – 16/12/1996 a 27/06/1997.

Processo 17.13.000003051-2 – DEFERE, em 17/08/2017, em relação a CAMILA BRESSAN, 1267876, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1095 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 28/02/2015.

Processo 17.13.000003075-0 – DEFERE, em 17/08/2017, em relação a VANESSA LUCAS RIBEIRO, 1315250, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3516 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/03/2002 a 02/05/2010 e 13/08/2014 a 21/02/2016.

Processo 17.13.000003135-7 – DEFERE, em 18/08/2017, em relação a ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA, 978635, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3450 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Rent Service Serviços e Representações LTDA – 04/10/1993 a 31/03/1994;
Gize Administração Serviços Limpeza Conservação LTDA – 01/04/1994 a 30/09/1994;
Clinsul Mão de Obra e Representações LTDA – 01/03/1999 a 31/07/1999 e 01/09/1999 a 06/01/2000;
Condomínio Edifício Kalu – 02/03/2005 a 20/06/2005;
Superintendência de Portos e Hidrovias – 16/05/2006 a 30/09/2007;
Terra e Mar Prestação de Serviços LTDA – 20/03/2009 a 29/09/2009;
Empregador não informado – 01/11/1994 a 30/11/1996; 01/02/1997 a 31/12/1997; 01/02/1998 a 28/02/1998; 01/03/2000 a 30/06/2000; 01/03/2001 a 31/03/2001; 01/06/2001 a 30/06/2001; 01/09/2001 a 31/01/2002; 01/03/2002 a 30/09/2002; 01/11/2002 a 31/12/2002; 01/04/2003 a 30/04/2003 e 01/07/2003 a 29/02/2004.

Processo 17.13.000003188-8 – DEFERE, em 18/08/2017, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/02, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1353 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Ildo Caselani-ME – 02/04/1984 a 19/12/1987.

Processo 009.001458.17.5 – DEFERE, em 24/08/2017, em relação a ALFREDO GOMES ROCHA, 774471, vigilante II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1722 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Pax Comércio de Alimentos LTDA-ME – 14/06/1991 a 09/01/1992 e 01/02/1993 a 31/05/1993;
Kalpolli Comércio de Alimentos LTDA – 01/02/1996 a 31/05/1996;
Festco Comércio de Alimentos LTDA-ME – 01/06/1996 a 30/11/1996 e 01/01/1997 a 31/05/1997;
Rudder Segurança LTDA – 01/07/1998 a 26/08/1998;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 19/10/1998 a 22/01/2001;
Expresso Conventos LTDA – 03/09/2001 a 31/10/2001.

Processo 17.13.000003646-4 - INDEFERE, em 14/08/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor RALPH DAVICO E VASCONCELOS, cargo de Professor, matrícula 1024906, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000004057-7 - INDEFERE, em 28/08/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora BENITA MARTINS DA SILVA, cargo de Monitor, matrícula 279411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial

Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000003209-4 – INDEFERE, em 18/08/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 482861, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000003143-8 – INDEFERE, em 18/08/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JORGE LUIZ DOS SANTOS, 1238981, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000003108-0 - INDEFERE, em 18/08/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA HOMENIA DA SILVA DE ALMEIDA, 1355538, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.001284.17.7 - MODIFICA, em 24/08/2017, em relação a MARCO AURÉLIO MAROCCO, 771950, jornalista repórter da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, o despacho publicado através do DOPA 5543, de 12/07/2017, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto ao período do empregador “Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA”, que passa a ser 01/06/1993 a 20/12/1998, e não como constou anteriormente, mantendo o tempo total averbado.

Processo 009.000317.17.9 – MODIFICA, em 24/08/2017, em relação a PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS, 170759, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, efetuada através do processo 001.018415.88.1, quanto ao total averbado que passa a ser de 333 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS - SIMPLES NACIONAL ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, “c”, e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN abaixo identificados, da consolidação dos débitos de ISS declarados e não pagos através da DASN ou PGDAS-D no âmbito do SIMPLES NACIONAL, considerando que, conforme dispõe o parágrafo 15-A do artigo 18 e o artigo 25, da Lei Complementar nº 123/06, o parágrafo 2º, do artigo 18 da Resolução CGSN nº 94/2011, tais informações têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nele prestadas e, considerando ainda, que tais débitos foram transferidos ao Município de Porto Alegre para inscrição em dívida e cobrança, nos termos do convênio firmado pelo Município com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme art. 41, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os juros e a multa estão dispostos nos arts. 69-A e 69-B da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a comparecer imediatamente à Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus s/nº) para a regularização dos débitos, sob pena de encaminhamento para protesto e execução judicial.

Nome Empresarial	CNPJ	Inscrição Municipal	Nº Termo
------------------	------	---------------------	----------

ACADEMIA HP FITNESS LTDA	08.457.497/0001-83	508.689.2.6	CD.000587.00/2017
ADELIR BORBA DOS SANTOS - ME	04.491.054/0001-58	289.677.2.0	CD.000635.00/2017
ANDRES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA ME	07.463.500/0001-09	223.739.2.6	CD.000581.00/2017
ANGELICA B MARINHO & CIA LTDA - ME	11.471.597/0001-79	530.080.2.2	CD.000595.00/2017
ANODIZADORA SAO FRANCISCO LTDA ME	92.223.585/0001-27	084.958.2.3	CD.000576.00/2017
ANTONIO VALDIR SILVEIRA	11.385.108/0001-66	529.210.2.6	CD.000594.00/2017
APM IMPRESSÃO E EDITORAÇÃO LTDA	08.116.521/0001-10	506.034.2.6	CD.000586.00/2017
AUCON AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	01.099.318/0001-34	150.378.2.7	CD.000611.00/2017
AUTENTICA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	13.408.247/0001-93	253.303.2.2	CD.000634.00/2017
BECKER & BECKER SERVIÇOS LTDA. - ME	04.826.683/0001-91	228.771.2.6	CD.000582.00/2017
BETA IMAGENS ESTUDIO FOTOGRAFICO EIRELI - ME	06.010.951/0001-28	210.744.2.9	CD.000601.00/2017
BOMBASUL COMÉRCIO INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO LTDA EPP	05.613.279/0001-00	205.997.2.2	CD.000620.00/2017
BVC OFFICES ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA - ME	11.692.991/0001-37	531.713.2.2	CD.000596.00/2017
BWV MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA - EPP	93.307.619/0001-24	174.050.2.5	CD.000628.00/2017
CAPITAL CONHECIMENTO LTDA - ME	14.517.607/0001-58	542.942.2.3	CD.000622.00/2017
CAROLINA ABREU EVENTOS LTDA - ME	13.304.299/0001-10	252.962.2.1	CD.000603.00/2017
CENNTAL-SUL AR CONDICIONADO LTDA	04.735.223/0001-58	195.473.2.3	CD.000612.00/2017
CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	08.387.394/0001-94	510.357.2.3	CD.000605.00/2017
CONDUCTA GRÁFICA EXPRESSA LTDA - ME	08.969.774/0001-37	512.381.2.8	CD.000589.00/2017
CSP SISTEMAS E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA	90.688.425/0001-28	057.276.2.6	CD.000575.00/2017
DAIANE ARROJO DE OLIVEIRA	13.988.287/0001-51	540.602.2.2	CD.000597.00/2017
DANI SERPA ESPAÇO DE BELEZA LTDA	14.872.924/0001-92	257.545.2.1	CD.000585.00/2017
DANIEL DESIDERIO RUWEL	10.899.833/0001-90	525.578.2.0	CD.000617.00/2017
DIONEIA ROSA PIRES	13.581.267/0001-61	254.165.2.9	CD.000584.00/2017
EFICAZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	12.616.189/0001-20	250.985.2.7	CD.000633.00/2017
EFICYENTE LOGÍSTICA DE ENTREGAS LTDA - ME	07.736.185/0001-46	226.405.2.5	CD.000630.00/2017
EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S	94.998.820/0001-68	124.469.2.0	CD.000610.00/2017
ÉTICA IMPRESSORA LTDA	92.754.753/0001-00	006.347.2.7	CD.000606.00/2017
FABIANO MATOS DE OLIVEIRA	10.973.866/0001-32	245.525.2.6	CD.000583.00/2017
FABRITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	08.642.865/0001-63	509.597.2.7	CD.000588.00/2017
FELIX GESSOS EIRELI	10.429.718/0001-51	289.680.2.6	CD.000615.00/2017
FERREIRA E FILIPIAKI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	09.588.154/0001-10	517.933.2.6	CD.000592.00/2017
FINISH PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	72.446.602/0001-88	131.322.2.9	CD.000578.00/2017
GBGRAF PROCESSAMENTO E IMPRESSAO EIRELI - EPP	14.239.696/0001-18	541.763.2.8	CD.000598.00/2017
IMAGEM B LTDA -ME	01.708.896/0001-20	158.430.2.5	CD.000627.00/2017
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA - ME	06.085.332/0001-00	289.683.2.8	CD.000604.00/2017
LDS CONSTRUÇÕES LTDA	12.749.956/0001-70	535.543.2.9	CD.000621.00/2017
LG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	12.877.424/0001-18	536.009.2.4	CD.000625.00/2017
M KELLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	04.274.785/0001-41	191.398.2.9	CD.000579.00/2017
MAICON PALERMO LEITES	07.388.534/0001-86	222.485.2.8	CD.000602.00/2017
MARCOCAR MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	73.242.760/0001-89	129.675.2.1	CD.000577.00/2017
MAXIMUS CONTACT CENTER LTDA	14.451.866/0001-23	542.621.2.7	CD.000599.00/2017
NILSO ANTONIO POLETTI	09.194.116/0001-83	514.330.2.8	CD.000590.00/2017
POLLO TRANSPORTES EIRELI - ME	01.240.561/0001-20	156.640.2.3	CD.000626.00/2017
PREFM COMUNICAÇÃO EIRELI	04.477.165/0001-00	192.519.2.0	CD.000580.00/2017
RITese SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP	07.662.335/0001-14	225.858.2.6	CD.000629.00/2017
SILVANI NUNES CARDOSO ME	94.995.016/0001-25	228.138.2.9	CD.000631.00/2017
SILVIO ROBERTO STREIT	74.747.056/0001-40	151.360.2.7	CD.000618.00/2017
SIRIO JOEL DOS SANTOS - ME	91.172.064/0001-25	246.762.2.5	CD.000614.00/2017
SPARK TECNOLOGIA LTDA	11.013.861/0001-20	526.678.2.0	CD.000624.00/2017
TOP SUL MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA	10.872.231/0001-49	525.319.2.9	CD.000623.00/2017
TOROK CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI - ME	05.166.267/0001-77	200.690.2.2	CD.000613.00/2017
UNIPRO CURSOS LTDA - EPP	11.793.880/0001-17	531.719.2.6	CD.000609.00/2017
V+ CONTABILIDADE LTDA	11.259.944/0001-02	528.460.2.4	CD.000608.00/2017
VERSALIT SISTEMAS LTDA	09.386.880/0001-50	516.047.2.8	CD.000591.00/2017
WINNER SPORT & FITNESS LTDA	08.255.607/0001-24	507.091.2.7	CD.000616.00/2017

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte DAIANE DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 987.494.390-49, do deferimento a pedido de restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.103665.17.0. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 017/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS torna público que, no dia 28/07/2017, de acordo com o que consta no processo 002.054092.15.9, foi cadastrado como logradouro público, a AVENIDA A VILA BATISTA FLORES, no trecho entre a Rua Raul Cauduro e a Av. Figueira, com aproximadamente 161,00m de extensão e gabarito médio de 9,85m.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DE SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS (SIR) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DE PORTO ALEGRE PARA 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Edital de Seleção para a função de professor de Sala de Integração e Recursos (SIR) das EMEFS da rede municipal de ensino. A seleção compreende análise de currículo, entrevista presencial e atendimento aos requisitos abaixo discriminados, conforme Instrução Normativa 2/2016.

1. Requisitos básicos

- Ser ocupante do cargo de professor efetivo da Rede Municipal de Porto Alegre.
- Ser graduado em Licenciatura.
- Ser pós-graduado em Educação Especial.
- Ter no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício docente prestado no Município, até a data da inscrição.
- Não ter sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo/disciplinar, nos últimos 05 anos.
- Não estar sob licenças contínuas.
- Não estar em processo de Aposentadoria.
- Ter disponibilidade para exercer a função em 40 horas.

2. Funções do professor de SIR

- Elaborar e reformular o Plano de Desenvolvimento Individual do aluno.
- Contribuir na elaboração e efetivação da adaptação curricular.
- Elaborar em conjunto com a supervisão da escola e a mantenedora a produção de certificação diferenciada para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental.
- Manter atualizadas as informações relativas ao aluno (atendimentos realizados, medicações utilizadas, profissionais que atendem o aluno, etc).
- Acompanhar o aluno em seu cotidiano escolar, assessorando o SOP, os professores e as turmas.

- Desenvolver atividades pedagógicas específicas para cada aluno de acordo com suas dificuldades e potencialidades.
- Participar de interconsultas com outros profissionais que atendem o aluno com vistas ao planejamento de um trabalho integrado.
- Orientar e acompanhar monitores e estagiários de apoio à inclusão.

3. Período de Inscrição: 04/09/2017 até 08/09/2017

4. Documentos necessários para inscrição:
 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada. Anexo 1 do presente Edital.
 2. Cópia simples da titulação de graduação e pós-graduação.
 3. Curriculum lattes ou currículo vitae.
5. Período de seleção e entrevistas: 11/09/2017 a 15/09/2017
6. Divulgação dos resultados: 19/09/2017
7. Inscrição

A ficha de inscrição acompanhada da cópia dos documentos de titulação e currículo deverá ser entregue em envelope, aos cuidados da Diretoria Pedagógica - Rua dos Andradas, 680 – 8º andar – Centro Histórico, CEP 90020-004. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido pelo presente Edital.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário de Educação
MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, Diretora Pedagógica

Anexo 1 - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2189_ce_200253_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2017
PROCESSO 001.000321.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CLÁUDIA ALBINO SCHMIDT EIRELI – ITENS: 1, 5.

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA. – ITEM: 3.

DEPEMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. – ITEM: 4.

SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. – ITEM: 2.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do Edital de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos da PMPA -

PROCESSO 001.016531.00.0, por razões de interesse público, conforme despacho da Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS e de acordo do Secretário Adjunto da Saúde constantes do processo SEI 17.0.000064079-4.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 08/2017 TRIAGEM DO BRIQUE DE SÁBADO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE/SMIC torna público o resultado da “triagem” para preenchimento de vagas existentes no segmento de Artesanato e Antiquários do Brique de Sábado, oficializado Lei Nº 9.001, de 18 de novembro de 2002 conforme abaixo descrito.

APROVADOS/ARTESANATO

ARTESÃO	MATERIA PRIMA	NOTA
FLÁVIO DA C. DOMINGUES	MOSAICO	9,75
ISMAR VIEIRA DA SILVA	MADEIRA/ENTALHE EM ESCULTURA	9,5
JORGE MOISÉS L. DA CUNHA	MADEIRA/SUCATA	9,4
VERA BEATRIZ DOS SANTOS PADIA	MADEIRA / LIVRO DE MADEIRA, CAPAS	9,4
KÁTIA MARIA OLIVEIRA	FIOS	9,25
LISANDRO M. DOS SANTOS	PVC/CALADO	8,95
JAIME DA SILVA	FIO/MODELAGEM - BARBANTE	8,7
DAISY MARIA DOS SANTOS	JORNAL TRANÇADO	8,7
ANIBAL HUGO MAY PEREYRA	METAL/JÓIAS	8,6
JOSÉ FRANCISCO TOIGO LEITE	ARGILA / ESCULTURA / ACESSÓRIOS /UTILITÁRIOS	8,5
TÂNIA TEIXEIRA SIMON	TECIDO	8,4
KARIN SOMMER VIER	METAL / PRATA – ALPACA	8,3
NEWTON VAZ COELHO	MADEIRA/ESCULTURAS	8,3
MARIA REGINA DA R. GAMBIM	TECIDO/BONECOS	8,2
RAQUEL WERLANG	PAPEL ARTESANAL	8,1
MAURO N. SANTA LÚCIA	FIBRA VEGETAL	8,0
MARAGLAI MOROSO LEJES	TECIDO / CALÇADOS	7,9
VILMAR CARNEIRO	MADEIRA/CALADO	7,9
KAREN TATIANA NOVAES	PINTURA EM MADEIRA/QUADROS TEXTURIZADOS	7,8
LISIANE GOLEMBIEWSKI PASSUELO	PAPEL/TECIDO	7,7
SILVIA YEMI CORREA	MDF/PINTURA	7,6
RENATO LUIZ RIEGER DA NOVA	COURO / MODELAGEM	7,6
ELENICE CLAUDETE VARGAS PEREIRA	TECIDOS	7,26
ANTONIO PAULO STORNILO	GESSO/PINTURA	7,2
FABIANA TEIXEIRA DE CASTRO	FUSING/BIJUTERIA	7,2
ANGELINA FRANCISCA DA COSTA	FIOS / TECELAGEM	7,1
ANDRÉA FARIAS WERK	FIOS/PONTO CRUZ	7,1
CONCEIÇÃO MARIA RODRIGUES	TECIDO	7,0
ANA MARIA DOS SANTOS DUSIK	FIOS	6,8
MARIA REGINA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA	
FABIANA RAMOS ALBINO	TECIDO	6,7
CLEONICE ROSA F. DOS SANTOS	FIOS	6,6
MARIZA LOPES CARDOSO	GESSO/PINTURA	6,6
GIANNA MUSCARIELLO FOSSATI	ROUPA DE GATO	6,6
VERA MARIANA BERTOLDO NOVOSSAT	MADEIRA/PINTURA	6,5
CÉLIA DE ABREU MEYBOM	FIOS	6,3
ROSELIA BEATRIZ R. WAECHTER	TECIDO	6,3

ADELINA SANTOS DA SILVA	FIOS	6,25
NEUZIMAR MARTINS VERNES	FIOS	6,2
SILVANA SOUZA MEDEIROS	FIOS	6,1
ELISABETH FERREIRA	FIOS	6,0
CECILIA MARTINA RODRIGUES	TECIDO/ROUPAS	5,95
ELENICE DA SILVA VELHO	GESSO/PINTURA	5,9
SIMONE M.A. MARTINS	TECIDO	5,8
JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA	GESSO/PINTURA	5,8
FERNANDA SALATTI DUARTE	TECIDO	5,7
INARYANA PEREIRA	GESSO/PINTURA	5,1
NEIVA BORGES SILVEIRA (não compareceu)	TECIDO	Não
KATSELENE OLIVEIRA DA ROSA	ANTIGUIDADES EM GERAL	

APROVADOS NA TRIAGEM DOS ANTIQUÁRIOS/BRIQUE DE SÁBADO/2017

TELMO DE CASTRO SOARES	RELÓGIOS ANTIGOS	9,16
CELSO LUIZ ORGLIARI	DISCOS/LIVROS/GIBIS/ÁLBUNS	9,0
KATESELENE OLIVEIRA DA ROSA	ANTIGUIDADES EM GERAL	8,3
IVONE SCARDIGLIA MACHADO	LIVROS	7,0

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

EDITAL 09/2017

TRIAGEM DA FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE/SMIC torna público o resultado da “triagem” para preenchimento de vagas existentes no segmento de Artesanato da Feira de Artesanato do Brique de Sábado, oficializado Lei Nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, conforme abaixo descrito.

APROVADOS/ARTESANATO

ARTESÃO	ATERIA PRIMA	NOTA
DAVI SÁ LEITE	VIDROS / ESPELHO	8,81
CARLOS ROBERTO MARQUES SANTANA	ENTRELAÇAMENTO DE FIOS	8,79
JAIME LUIZ ELTZ	COURO	8,38
TULIANE SILVEIRA DE ANDRADE	MODELAGEM EM E.V.A. / PAPEL/SUCATA	8,2
CARLA CRISTIANE DIAS	GESSO	8,14
MARIA ERCILIA B. ARRUDA	E.V.A.	8,07
VERA LÚCIA PACHECO VARGAS	PINTURA EM SUCATA	7,85
DEBORAH LANER DOS SANTOS	PAPEL / ENCADERNAÇÃO	7,57
FLÁVIA L.Z. GOELLER	FIOS / MANDALAS	7,49
MARIA REGINA DA SILVA	FIOS / PULSEIRAS E COLARES	7,38
MARLUZA CAMARGO SANTOS	PINTURA / GESSO	7,31
JOÃO DORNELES MUNIZ	BOLSAS / ARTESANAIS	7,29
MARIA LÚCIA GRIZOTTI	TECIDOS / ACESSÓRIOS INFANTIS	7,22
GIANNA MUSCARIELLO FOSSATI	TECIDO / ARTIGOS PARA GATO	7,2
SEDONIA RIBASKI	FIOS / TECIDO	7,14
MARIA DE LOS ANELES O. AMORIM	PAPEL MACHÊ / MARIONETES	7,05
MARCIA ROBERCI G. OLIVEIRA	TECIDO / PINTURA	7,01
VERA BEATRIZ DOS SANTOS PADIA	PATCWORK	7,01
GLAICI MARA RIZZA GONÇALVES	TECIDOS / BONECOS	6,86
RAFAELA RBNEL CROCO	PAPEL / ENCADERNAÇÃO	6,73
MARIA TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	FIOS	6,68
MARIE ELIZIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	TECIDOS	6,57
SILVANA SOUZA MEDEIROS	FIOS	6,49
JOSÉ LEANDRO DA ROCHA SILVA	MADEIRA / CALADO	6,46
MARGARETE DE OLIVEIRA	FIOS / TECIDO	6,33

RITA TERESINHA RIBARSKI CARDOSO	TECIDOS	6,1
ILDA MARIA DE ANDRADE PAIVA	TECIDO	6,03
LUCIA HELENA BLANC	TECIDO	5,77
LISIANE G. PASSUELO	NÃO COMPARECEU	
MARILDA INA DARKIEWICZ	NÃO COMPARECEU	
JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA	NÃO COMPARECEU	
ANA MARIA DOS SANTOS DUSIK	NÃO COMPARECEU	
VERA MARIA NOVOSSAT	NÃO COMPARECEU	

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2342 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009288.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA. ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado – O prazo de locação do Contrato 2341.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2017 até 30/06/2018.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Maio de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2251 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: ENLEVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado – O prazo de locação do Contrato 2251.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2017 até 17/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2252 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado – O prazo de locação do Contrato 2252.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2017 até 17/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2253 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado – O prazo de locação do Contrato 2253.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2017 até 17/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000046629-8

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de, da marca INDREL.

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Biosystems Comércio e Manutenção De Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.00005388-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Cartões Tri- Assistenciais com 30 (trinta) créditos cada, para atender às necessidades dos profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Núcleos de Apoio Matricial da Atenção Básica (NAMAB), tendo em vista seu deslocamento às unidades de saúde a que prestam apoio.

VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000053735-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 04/06/2017 a 15/07/2017.

VALOR: R\$ 19.908,00 (dezenove mil, novecentos e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000056684-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica São José Ltda.

OBJETO: Pagamento de serviços de internações hospitalares psiquiátricas.

VALOR: R\$ 36.422,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

ERNO HERZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO 17.0.000030982-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Muni.

CONTRATADA: Empresa Transcarmeli Transportes Ltda.- ME.

OBJETO: Rescisão contratual amigável, referente ao contrato de locação de veículo firmado entre as partes, a contar de 23/01/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2017 – PROCESSO 17.10.000001957-6 – Equipamentos e Materiais de Consumo para Laboratórios.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de setembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2017 – PROCESSO 17.10.000004102-4 – Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento a Portaria MS nº 2914 de 2011, incluindo o envio de frascos em condições para coleta e o transporte de amostras.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 14 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação de abertura veiculada na edição de 29/08/17.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2017 – PROCESSO 17.10.000004411-2 – Contratação de serviços de treinamento teórico-prático na NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Nova publicação será divulgada, oportunamente, considerando a necessidade de adequação do edital.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ecolab Química Ltda.

CONTRATO 17.10.000001044-7

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 1.188.000,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 01

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: J&J Transportes Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 02

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 03

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 04

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Quirinas Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 05

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayes Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080243.15.0 – 06

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 184/2017
PROCESSO 17.10.000002158-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Escadas.

LOTES 01, 02 e 03

EMPRESA: SAFAP COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 11.905,00.

LOTES 04 e 07

EMPRESA: CCK COMERCIAL IERELI.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.471,00.

LOTES 05 e 06

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.479,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 05/2017

PROCESSO 17.17.000058633-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início (28/08/2017).

PREÇO: O valor máximo mensal de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais), conforme efetiva realização dos serviços, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do contrato, de acordo com o Anexo I, Planilha de Custos. 3.1.1 - varrição e demais serviços - R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos); 3.1.2 – Ajudante de caminhão - R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos); 3.1.3 – Roçada - R\$ 49.981,02 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos) / equipe.mês, sendo R\$ 976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) / km de via. 3.1.4 – Limpeza de sanitários Públicos - R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos) / hora.homem.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5000.17.0512.0153.2382.1078.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor- Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

PROCESSO 17.12.000000175-2

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: A cedência de espaço físico pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para alocação de 19 (dezenove) funcionários vinculados à Empresa Pública de Transporte e Circulação (Gerência de Planejamento da Operação de Transportes Públicos, Coordenação de Dimensionamento da Operação do Transporte Público e Equipe de Transporte Individual e Seletivo).

PRAZO: Indeterminado.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248